



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2019

CONCORRÊNCIA Nº: 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA CARLOS PEREIRA DE TOLEDO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO NA AVENIDA JOÃO OLÍVIO MEGALE NO BAIRRO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as nove horas, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente Diego de Andrade e os Membros Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, o Engenheiro de Fiscalização nomeado através da Portaria 144/2019, Barezze Rezende Brandão para proceder ao recebimento dos envelopes oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com credenciamento da seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
Duro na Queda Construções Ltda	Anderson Cleiton Santos de Lima	800.260.446-68

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Constatou-se que todas as Documentações exigidas no edital da empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade, ficando **HABILITADA**.

Verificou que a proposta está em conformidade.

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** foi vencedora do certame com proposta no valor de **R\$ 271.491,84 (duzentos e setenta e um mil quatrtocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme mapa de apuração anexo.

O representante legal constante no credenciamento ficou ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

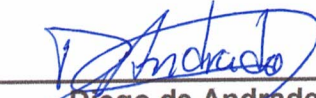
Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Presidente da CPL que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.





Borda da Mata/MG, 06 de janeiro de 2020.






Diego de Andrade
Presidente da CPL



Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL



Edimeia Aparecida de Oliveira
Membro da CPL



Barezze Brandão Rezende
Engenheiro de Fiscalização
Nomeado através da Portaria 109/2019



Anderson Cleiton Santos de Lima
Duro na Queda Construções Ltda

2

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 01 / 2020.



Carolina Mendes Troita
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata